



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 47/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação de Disponibilidade concedida à servidora **SUELI MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL X**, nos termos da Portaria nº 84/2025.

Art. 2º Conceder à servidora **SUELI MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL X**, gratificação de Nível Superior no percentual de **15% (quinze por cento)**, incidente sobre o vencimento base do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de fevereiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente